

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.960/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação da empresa BUBI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 21.787.935/0001-30, para a realização de palestra ministrada pela escritora Luana Génot. A apresentação, cujo tema será "Tempo de gestar escuta", ocorrerá no dia 03 de março de 2026, no Centro de Convenções, Praça Menino João Hélio - Parque Hotel, Araruama - RJ, fazendo parte do evento "Convênio da Educação Pública Municipal de Araruama 2026".

EMPRESA CONTRATADA: BUBI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 21.787.935/0001-30, com sede na Rua Farani, nº 23, sala 104, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.231-020

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, c/c o art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, pelos Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024, e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024, e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação.


DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 3960/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação. Por se tratar de serviço de execução imediata, integral e de pequena monta, onde a complexidade e a duração do objeto não justificam a elaboração de um contrato formal, a formalização da presente contratação será efetuada através da Nota de Empenho, conforme previsto no art. 95 da Lei 14.133/2021.

Declaro **INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade da empresa BUBI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 21.787.935/0001-30, para a prestação de serviços educacionais dentro da programação do evento "Convênio da Educação Pública Municipal de Araruama 2026", devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 02 de março de 2026.



Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação